



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Divisão de Conselhos/Secretaria-Geral

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da continuação da pauta da IV sessão extraordinária do Conselho Universitário de 2022 da Universidade Federal do ABC, realizada no dia 31 de maio de 2022, às 14h, realizada remotamente por meio de videoconferência.

- ✓ *O presidente, Dácio Roberto Matheus, informou que a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) colocou na página principal da UFABC uma manifestação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) contra o bloqueio do orçamento anual determinado pelo Ministério da Educação (MEC) a todas as universidades e institutos federais. Isso equivale a um valor de cerca de 14% do orçamento previsto para 2022. Enfatizou que com este corte, diversas operações deverão ser revistas, pois o sistema de acompanhamento orçamentário ficou, por vezes, negativado. Ressaltou que a gestão estava trabalhando com essas informações e as representações de classe foram convidadas para uma reunião na próxima semana no intuito de que sejam pensadas estratégias para a recomposição do orçamento. Por fim, comunicou que, havendo novos desdobramentos, a comunidade será notificada.*

Expediente

1. *Minuta de resolução que revoga o Ato Decisório ConsUni nº 205, altera a Resolução ConsUni nº 217 e dá outras providências.*

O relator, Daniel Pansarelli, informou que o documento fora elaborado levando em consideração orientações da Seção de Engenharia e Segurança do Trabalho (SEST), com apoio do Núcleo de Monitoramento e Testagem, além de consulta a especialistas de outras instituições federais de ensino superior (IFES) e dos dados publicados no Boletim Epidemiológicos da UFABC nos meses de março, abril e maio de 2022. Ademais, baseou-se nos normativos federais vigentes, dentre os quais aquele que determinara o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal. Apresentou o conjunto de dados vacinais da comunidade acadêmica, elaborado com base nas informações fornecidas a partir de solicitação da gestão para envio dos comprovantes de vacina. Em suma, tinha-se que cerca de 86% dos servidores e estagiários possuíam esquema vacinal completo. Dentre os estudantes de graduação e pós-graduação que responderam à solicitação, havia cerca de 54% nessa mesma condição. Diante desse cenário e dos elementos jurídicos, deixou de existir as condições que respaldariam a existência do grupo ampliado de risco, fazendo-se necessária, por esse e outros motivos, a revisão do Ato Decisório ConsUni nº 205 e de termos da Resolução ConsUni nº 217. Em discussão, além de pedidos de esclarecimentos de cunho geral, houve diversas manifestações de preocupação especialmente no tocante à flexibilização da obrigação de apresentação de comprovante vacinal para entrada e permanência nos *campi* da UFABC e às consequências àqueles que, em vista não estarem vacinados, sofreriam. Quanto ao segundo ponto, Daniel explicou que, caso não houvesse a flexibilização proposta, as pessoas servidoras que não pudessem acessar suas áreas de trabalho, não poderiam exercer suas atividades. Tendo em vista não haver mais a possibilidade de trabalho remoto, a situação configurar-se-ia em ausência injustificada com a consequente perda do dia trabalho. Acrescentou que a recorrência dessa situação por 30 dias implicaria a necessidade de abertura de processo administrativo. Após argumentações e

propostas de aprimoramento do Art. 3º da proposta, chegou-se a uma redação que atendia às demandas da maioria, prevalecendo a necessidade de prestação de justificativa por parte das pessoas não vacinadas para tal e, em não havendo justificativa, haveria a necessidade de apresentação dos comprovantes, sob pena de sofrer as consequências cabíveis. Considerando ter havido relativo consenso, o presidente propôs a promoção do item à Ordem do Dia. Havendo apenas uma manifestação contrária, o item foi promovido. Na Ordem do Dia, não houve manifestações adicionais. O presidente, então, encaminhou o documento todo, consideradas as alterações aprovadas, para votação. Aprovada com 1 voto contrário, declarado pela conselheira Patrícia Dantoni. Por fim, o presidente, Dácio Matheus, e o relator, Daniel Pansarelli, manifestaram preocupação com os termos aprovados, uma vez que incorreriam em questões trabalhistas que ensejariam a possibilidade de consequências processuais à UFABC.